

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO PRUDENCIAL E CAMBIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 772, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece as tabelas padronizadas para fins da divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - Relatório GRSAC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO PRUDENCIAL E CAMBIAL - DERE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23, inciso I, alínea "a", e 119, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 56, da Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, no art. 63 da Resolução BCB nº 265, de 25 de novembro de 2022, e no art. 3º da Resolução BCB nº 586, de 3 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º As tabelas relativas ao Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), de que trata a Resolução BCB nº 586, de 3 de setembro de 2026, estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/regulacao_prudencial_docs/Leiautes-Relatorio-GRSAC-v1.pdf, na página do Banco Central do Brasil.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 153, de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

RICARDO FRANCO MOURA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 289, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria Normativa CGU nº 155, de 21 de agosto de 2024, que dispõe sobre a celebração de termo de compromisso no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o art. 67 do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, com fundamento no inciso I do art. 5º da Portaria Normativa CGU nº 164, de 30 de agosto de 2024, considerando os incisos I, IV e V do art. 1º e o inciso III do § 1º do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no caput do art. 37 e no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, no § 2º do art. 8º e no caput do art. 9º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e com base no processo nº 0190.101526/2024-00, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa CGU nº 155, de 21 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 3º A fim de equalizar a demanda de atividades e assegurar a eficiência administrativa, o Secretário de Integridade Privada poderá atribuir, em qualquer hipótese, a análise do requerimento de celebração de termo de compromisso à Diretoria de Acordos de Leniência." (NR)

Art. 2º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministério Público da União

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 95, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Altera parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor do Ministério Público da União.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 53, § 1º, inciso I, "a" e § 6º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2026), resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), no Ministério Público da União, no valor de R\$ 6.035.927,00 (seis milhões trinta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais) conforme indicado nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal									
ANEXO I						Outras Alterações Orçamentárias			
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								6.000.000
	ATIVIDADES								
0031 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	03 062							6.000.000
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	03 062							6.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União										
ANEXO I						Outras Alterações Orçamentárias				
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								35.927	
	ATIVIDADES									
0031 20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	03 128							35.927	
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	03 128							35.927	
			F	4- INV	2	90	0	1000	35.927	
TOTAL - FISCAL									35.927	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									35.927	

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União													
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal													
ANEXO II						Outras Alterações Orçamentárias							
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público												6.000.000
	ATIVIDADES												
0031 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal					03 062							6.000.000
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional					03 062							6.000.000
							F	3- ODC	2	90	0	1000	6.000.000
TOTAL - FISCAL													6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.000.000

